



PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE RORAIMA



DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Boa Vista, 17 de julho de 2025

Disponibilizado às 20:00h de 16/07/2025

ANO XXVI - EDIÇÃO 7900

Número de Autenticidade: 88bb25627f5c77bb494e861c217b6a49

www.tjrr.jus.br

COMPOSIÇÃO

Des. Leonardo Cupello
Presidente

Des. Almiro Padilha
Vice-Presidente

Des. Erick Linhares
Corregedor-Geral de Justiça

Desa. Elaine Bianchi
Ouvidora-Geral de Justiça

Desa. Tânia Vasconcelos
Diretora da Escola Judicial de Roraima

Des. Ricardo Oliveira

Des. Mauro Campello

Des. Cristóvão Suter

Des. Mozarildo Cavalcanti

Des. Jésus Nascimento
Membros

Hermenegildo D'Ávila
Secretário-Geral

TELEFONES ÚTEIS

Plantão Judicial 1ª Instância
(95) 98404-3085

Plantão Judicial 2ª Instância
(95) 98404-3123

Presidência
(95) 3198-2811

Núcleo Comunicação e Relações Institucionais
(95) 3198-2827
(95) 3198-2830

Justiça no Trânsito
(95) 98404-3086

Secretaria-Geral
(95) 3198 4102

Ouvidoria
0800 280 9551

Vara da Justiça Itinerante
(95) 3198-4184
(95) 98404-3086 (trânsito)
(95) 98404-3099 (ônibus)

PRESIDÊNCIA**PORTARIA TJRR/PR, Nº 1069 DE 16 DE JULHO DE 2025.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Resolução CNJ n. 244/2016;

CONSIDERANDO o disposto no art. 93, I, do Código de Organização Judiciária de Roraima, que tratam do recesso forense;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 2º da Resolução CNJ n. 71/2009;

CONSIDERANDO o teor do procedimento SEI n. 0023612-70.2024.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a escala de plantão do Segundo Grau, no período de 21/7 a 27/7

NOME
Erick Cavalcanti Linhares Lima

Art. 2º - Informe-se à SGM e providencie-se ajuste no sítio do Poder Judiciário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por, **LEONARDO PACHE DE FARIA CUPELLO, Presidente**, em 27/05/2025, às 12:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador 2374051 e o código CRC B016B25F.

PORTARIA TJRR/PR, Nº 1070 DE 16 DE JULHO DE 2025.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o teor do processo SEI n. 0014426-86.2025.8.23.8000,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento da Desembargadora/Diretora da Escola do Poder Judiciário de Roraima **Tânia Vasconcelos**, com ônus para a EJURR, para participar do **LX Encontro do Colégio Permanente de Diretores de Escolas Estaduais da Magistratura - COPEDEM**, na cidade de Vitória/ES, no período de 20 a 23/8/2025.



Documento assinado eletronicamente por, **LEONARDO PACHE DE FARIA CUPELLO, Presidente**, em 16/07/2025, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador 2427267 e o código CRC CE333801.

PORTARIA TJRR/PR, Nº 1071 DE 16 DE JULHO DE 2025.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o teor do processo SEI n. 0014426-86.2025.8.23.8000,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da servidora **ANA PAULA JOAQUIM MACÊDO**, Coordenadora Acadêmica da Escola Judicial de Roraima, para participar do LX Encontro do Colégio Permanente de Diretores de Escolas Estaduais da Magistratura - COPEDEM, promovido pela Escola da Magistratura do Estado de Rondônia, no período de 21 a 22/8/2025, na cidade de Vitória-ES, com ônus para este Tribunal e sem prejuízo de sua remuneração.



Documento assinado eletronicamente por, **LEONARDO PACHE DE FARIA CUPELLO, Presidente**, em 16/07/2025, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador 2427267 e o código CRC CE333801.

PORTARIA TJRR/PR, Nº 1072 DE 16 DE JULHO DE 2025.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o teor do processo SEI n. 0014883-21.2025.8.23.8000,

RESOLVE:

Designar o servidor **CHARLES BARBOSA MENDES**, Secretário Adjunto, para responder pelo cargo em comissão de Secretário de Gestão Administrativa, sem prejuízo de suas atribuições, no período de 16 a 25/7/2025, em razão de recesso forense do titular.



Documento assinado eletronicamente por, **LEONARDO PACHE DE FARIA CUPELLO, Presidente**, em 16/07/2025, às 09:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador 2429165 e o código CRC DBE88CA9.

PORTARIA TJRR/PR, Nº 1073 DE 16 DE JULHO DE 2025.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o teor do processo SEI n. 0024212-62.2022.8.23.8000,

RESOLVE:

Designar o servidor **Edilson Aguiar dos Santos**, Função Operacional do Fórum, para atuar como Oficial de Justiça *ad hoc* na Secretaria da Comarca de Mucajaí, sem prejuízo de suas atribuições, a contar da publicação desta Portaria até 10/11/2025 e no período de 30/11/2025 a 19/12/2025.



Documento assinado eletronicamente por, **LEONARDO PACHE DE FARIA CUPELLO, Presidente**, em 16/07/2025, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador 2427567 e o código CRC D76D110D.

EXTRATO DE DECISÃO

SEI: 0008487-28.2025.8.23.8000

Assunto: 2ª Reunião Preparatória para o 19º Encontro Nacional do Poder Judiciário

Ante o exposto, **autorizo** os custos de deslocamento à Excelentíssima Juíza de Direito Lana Leitão, Juíza Auxiliar da Presidência, e ao nobre Secretário-Geral Hermenegildo D'Avilla, para participarem da 2ª Reunião Preparatória para o 19º Encontro Nacional do Poder Judiciário, no dia 20 de agosto de 2025, na sede do Conselho Nacional de Justiça, em Brasília, Distrito Federal, condicionada à disponibilidade orçamentária.

Ao ensejo, mediante minha participação no mencionado evento (2428827), indico o servidor Sandro Barbato Altério, 1º Sargento da Polícia Militar do Estado de Roraima e Chefe de Gabinete para acompanhar este Signatário no referido congresso.

Ressalto aos designados que providenciem as respectivas inscrições por meio do endereço eletrônico disponibilizado no Ofício Circular número 30/2025/SEP (<https://formularios.cnj.jus.br/2a-reuniao-preparatoria-para-o-19o-enpj/>), até o dia 14 de agosto de 2025.

Encaminhe-se à Secretaria de Gestão de Magistrados para instrução referente ao deslocamento da Excelentíssima Juíza de Direito Lana Leitão, Juíza Auxiliar da Presidência.

Encaminhe-se à Secretaria Geral para instrução concernente ao deslocamento do Secretário-Geral Hermenegildo D'Avilla, bem como do servidor Sandro Barbato Altério.

Publique-se o extrato da presente decisão.

Dê-se ciência aos interessados.

Expedientes necessários.

Cumpra-se.

	Documento assinado eletronicamente por, LEONARDO PACHE DE FARIA CUPELLO, Presidente , em 16/07/2025, às 12:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 2429435 e o código CRC 520FB9EE.

EXTRATO DE DECISÃO

SEI: 0014426-86.2025.8.23.8000

Assunto: LX Encontro do Colégio Permanente de Diretores de Escolas Estaduais da Magistratura - COPEDEM - Vitória/ES

Assim sendo, atendidos os pressupostos previstos na legislação, revela-se o pleito como conveniente e oportuno à Administração e tendo em vista a correlação entre o evento e as funções designadas, **acolho** as manifestações técnicas da Secretaria de Gestão de Pessoas (2421868) e da Secretaria de Gestão de Magistrados (2424874), e **defiro o afastamento** da servidora Ana Paula Joaquim Macedo e **defiro os custos de deslocamento** da Excelentíssima Desembargadora Tânia Vasconcelos, Diretora da Escola Judicial do Estado de Roraima, para participarem do LX Encontro do Colégio Permanente de Diretores de Escolas Estaduais da Magistratura (COPEDEM) a ser realizado na cidade de Vitória/ES nos dias 21 e 22 de agosto de 2025, **observando a disponibilidade orçamentária para o devido fim**.

Publique-se o extrato da presente decisão.

Publiquem-se as respectivas portarias constantes das manifestações técnicas nºs 2421868 e 2424874.

Expedientes necessários.

Cumpra-se.

	Documento assinado eletronicamente por, LEONARDO PACHE DE FARIA CUPELLO, Presidente , em 16/07/2025, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 2427267 e o código CRC CE333801

EXTRATO DE DECISÃO**SEI: 0014869-37.2025.8.23.8000****Assunto: Conferência Nacional de Monitoração Eletrônica - Deslocamento do Excelentíssimo Desembargador Almiro Padilha**

Ante o exposto, (2426393) **defiro os custos** de deslocamento do Excelentíssimo Desembargador Almiro José Mello Padilha, Vice-Presidente e Supervisor do GMF - Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema Socioeducativo, bem como do servidor Dagoberto da Silva Gonçalves, Diretor de Apoio ao Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema Socioeducativo, para participar da Conferência Nacional de Monitoração Eletrônica, nos dias 12 e 13 de agosto de 2025, no auditório do Palácio dos Leões, em São Luís do Maranhão, condicionada à disponibilidade orçamentária.

No ensejo, ressalto ao indicado que providencie a respectiva inscrição conforme orientações constantes do Ofício, bem como que observe as formalidades necessárias para a comprovação da participação no evento.

À Secretaria de Gestão de Pessoas para instrução.

Publique-se o extrato da presente decisão.

Dê-se ciência ao Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema Socioeducativo.

Expedientes necessários.

Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por, **LEONARDO PACHE DE FARIA CUPELLO, Presidente**, em 16/07/2025, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador 2428381 e o código CRC C259F2E1.

GABINETE DA JUÍZA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA

Expediente de 16/7/2025

PORTARIA TJRR/GABJA N. 270, DE 16 DE JULHO DE 2025.

A JUÍZA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria TJRR/PR n. 90, de 6 de fevereiro de 2025; e

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo SEI/TJRR n. 0014888-43.2025.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a designação do Juiz de Direito **Jarbas Lacerda de Miranda**, titular da Quarta Vara Cível, para auxiliar no Juizado Especial Criminal, no dia **15/7/2025**, sem prejuízo de outras atribuições.

Lana Leitão Martins
Juíza de Direito Auxiliar da Presidência

GABINETE DA JUÍZA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TJRR/GABJA N. 271, DE 16 DE JULHO DE 2025.

A JUÍZA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria TJRR/PR n. 90, de 6 de fevereiro de 2025; e

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo SEI/TJRR n. 0016298-73.2024.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder folga compensatória à Juíza de Direito **Patrícia Oliveira dos Reis**, titular da Vara Única da Comarca de Mucajaí, para usufruto no dia **4/8/2025**, por ter laborado em plantão judicial no período de 13 a 19/9/2021.

Art. 2º Conceder folgas compensatórias à Juíza de Direito **Patrícia Oliveira dos Reis**, titular da Vara Única da Comarca de Mucajaí, para usufruto no período de **5 a 8/8/2025** e no dia **12/8/2025**, por ter laborado em plantão judicial no período de 31/1 a 6/2/2022.

Art. 3º Conceder folgas compensatórias à Juíza de Direito **Patrícia Oliveira dos Reis**, titular da Vara Única da Comarca de Mucajaí, para usufruto no período de **13 a 15/8/2025** e nos dias **18 e 19/8/2025**, por ter laborado em plantão judicial no período de 1 a 7/8/2022.

Art. 4º Conceder folga compensatória à Juíza de Direito **Patrícia Oliveira dos Reis**, titular da Vara Única da Comarca de Mucajaí, para usufruto no dia **20/8/2025**, conforme saldo constante em banco de folgas.

Lana Leitão Martins

Juíza de Direito Auxiliar da Presidência

NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE RORAIMA...

**Você foi bem
atendido?**

**Você teve resposta
da sua solicitação?**

Se você respondeu **"NÃO"**
para uma das perguntas
acima, nós podemos te ajudar!

**FALE COM A OUVIDORIA-
GERAL DE JUSTIÇA!**



Canais:

WhatsApp
(95) 8402-6784

Telefones
(95) 3198-4767
0800 280 9551

E-mail
ouvidoria@tjrr.jus.br



OUVIDORIA
PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE RORAIMA



NÚCLEO DE PROJETOS E INOVAÇÃO

Expediente de 16/07/2025

EDITAL DE ABERTURA NPI/IIEGPTJ N. 01, DE 16 DE JULHO DE 2025.

O Comitê Organizador do II Encontro de Gestão de Projetos dos Tribunais de Justiça, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Tornar pública as normas para submissão e apresentação de trabalhos no II Encontro de Gestão de Projetos dos Tribunais de Justiça, que ocorrerá entre os dias 23 e 25 de setembro de 2025. O evento visa promover a troca de conhecimentos e experiências na área de gestão de projetos no sistema de justiça, incentivando a pesquisa e a inovação.

1. Modalidades de Apresentação

1.1. Os trabalhos poderão ser submetidos nas modalidades pôster ou oral.

2. Prazos para Submissão

2.1. O prazo final para envio de trabalhos é 20 de agosto de 2025, às 23h59 (horário de Brasília).

3. Autoria e Inscrição

3.1. Cada trabalho pode ter até 3 autores.

3.2. Cada autor(a) pode submeter até 2 (dois) trabalhos, seja como autor(a) principal ou coautor(a). Esse limite se aplica mesmo no caso de reprovação dos trabalhos submetidos.

3.3. Os dados de identificação e filiação institucional devem ser preenchidos no formulário de submissão e não devem constar no corpo do trabalho.

3.4. Trabalhos que contenham identificação indevida ou ultrapassem o limite de páginas serão recusados.

4. Submissão dos Trabalhos

4.1. Os trabalhos deverão ser submetidos exclusivamente pelo site do evento: <https://www.even3.com.br/ii-encontro-de-gestao-de-projetos-dos-tribunais-de-justica-603328/>.

4.2. Critérios para Submissão

I - O formulário de submissão deve conter:

a) Natureza do Trabalho:

b) Sistematização de caso prático;

c) Relato de experiência;

d) Resultado de pesquisa;

e) Reflexão teórica.

f) Indicação do Eixo Temático (será necessário escolher um dos eixos temáticos listados no item 4.3.).

Outras informações:

g) Título do trabalho;

h) Nome completo e CPF dos(as) autores(as);

i) Instituição de cada autoria (por extenso e sigla);

j) Nome e contato da autoria responsável pelo envio.

4.3. Eixos Temáticos

I - Governança e Estratégia em Projetos Judiciais

Ementa: Modelos de governança de projetos na justiça; alinhamento de projetos à estratégia institucional; gestão de portfólio de projetos; Escritórios de Projetos (PMOs) e seus desafios; indicadores de desempenho e maturidade em gestão de projetos.

II - Inovação e Tecnologia na Gestão de Projetos

Ementa: Aplicação de novas tecnologias em projetos judiciais; digitalização de processos e documentos; uso de plataformas e softwares de gestão de projetos; cibersegurança e proteção de dados em projetos.

III - Metodologias e Melhores Práticas em Projetos Jurídicos

Ementa: Aplicação de metodologias ágeis (Scrum, Kanban, Lean) no ambiente jurídico; gestão de riscos e incertezas em projetos judiciais; planejamento e controle de projetos; gestão da qualidade em projetos; lições aprendidas e boas práticas.

IV - Gestão de Pessoas e Cultura Organizacional em Projetos

Ementa: Liderança e equipes de alta performance em projetos judiciais; gestão de partes interessadas e comunicação em projetos; capacitação e desenvolvimento de competências em gestão de projetos; desafios da mudança de cultura organizacional para a gestão por projetos.

V - Impacto dos Projetos na Celeridade e Eficiência Processual

Ementa: Projetos voltados à redução do tempo de tramitação processual; otimização de fluxos de trabalho e processos judiciais; projetos de modernização de unidades judiciais; avaliação do impacto dos projetos na prestação jurisdicional.

VI - Gestão de Projetos na Administração Pública

Ementa: Abordagens e desafios da gestão de projetos em órgãos públicos não judiciários; alinhamento entre projetos e políticas públicas; governança multisetorial; inovação e eficiência na gestão de recursos públicos; casos práticos de sucesso ou lições aprendidas em outras esferas da administração direta e indireta.

4.4. Envio do Arquivo

4.4.1. Após preencher as informações no formulário, o autor deve anexar o trabalho em formato Word (.doc ou .docx).

5. Formatação dos Trabalhos

5.1. O trabalho deve seguir as normas vigentes da ABNT

a) Extensão entre 7 e 10 laudas, incluindo tabelas, gráficos, ilustrações e referências.

b) Papel A4, fonte Arial 11, margens superior e esquerda 3 cm, inferior e direita 2 cm, espaçamento 1,5 entrelinhas e texto justificado.

c) Citações longas devem ter espaçamento simples, fonte Arial 9, recuo de 4 cm da margem esquerda.

5.2. Primeira página:

a) Título do trabalho (maiúsculo e negrito) e subtítulo (se houver, minúsculo, sem negrito).

b) Resumo (até 400 caracteres com espaço), em português e, inglês ou espanhol, espaçamento simples e recuo de 5 cm da margem esquerda.

c) Palavras-chave: de 3 a 5.

6. Publicação e Apresentação

6.1. Apenas os trabalhos cujos autores tiverem a inscrição confirmada no evento terão seus textos publicados integralmente nos Anais do Encontro.

6.2. Todos os trabalhos aprovados para apresentação oral deverão ser apresentados presencialmente no evento.

6.3. Os trabalhos aprovados para modalidade pôster deverão ter seu pôster produzido e impresso pelo(a) apresentador(a), respeitando as dimensões máximas de 90 cm de largura por 120 cm de altura, em orientação retrato.

6.4. Quanto às Apresentações Oraais:

a) Os trabalhos aprovados para apresentação oral terão 15 minutos para exposição, seguidos de 5 minutos para perguntas (quando aplicável).

b) As apresentações poderão ser realizadas presencialmente ou online, mediante confirmação prévia no ato da inscrição no evento.

c) Os autores deverão enviar os slides (em formato .ppt ou .pdf) até 15 de setembro de 2025, pelo site do evento, para organização da sessão.

7. Cronograma

I - 16 de julho de 2025: Publicação do edital.

II - 20 de agosto de 2025: Prazo final para submissão de trabalhos.

III - 08 de setembro de 2025: Divulgação dos trabalhos aprovados e da modalidade de apresentação (oral ou pôster).

IV - 15 de setembro de 2025: Data limite para confirmação da inscrição dos autores dos trabalhos aprovados e envio das apresentações para participantes das apresentações orais.

V - 23 a 25 de setembro de 2025: Realização do II Encontro de Gestão de Projetos dos Tribunais de Justiça e apresentação dos trabalhos.

8. Considerações Finais

8.1. Para dúvidas e esclarecimentos referente aos trabalhos, entre em contato pelo e-mail: npi@tjrr.jus.br

COMITÊ ORGANIZADOR

CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Expediente de 16/7/2025

PORTARIA/CGJ Nº 62, DE 15 DE JULHO DE 2025.

A CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor do Procedimento SEI 0014889-28.2025.8.23.8000;

RESOLVE:

Art.1º Alterar a escala dos Juízes que atuam no Núcleo de plantão Judicial e Audiências de Custódia, fazendo constar a modificação abaixo.

Terceira Vara Criminal	14/07/2025
------------------------	------------

Art. 2º Informe-se o Núcleo de Custódia, a Subsecretaria de Central de Serviços e a Secretaria de Gestão de Magistrados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Boa Vista/RR, 15 de julho de 2025.

Eduardo Carvalho
Juiz Auxiliar da Corregedoria

CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SECRETARIA-GERAL

PORTARIA DO DIA 16 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

N 59. Considerando o teor do Procedimento SEI n.0014143-63.2025.8.23.8000, autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME		CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Heliacy Marinho dos Prazeres		Servidora	3,5 (três e meia)
Destino	São Paulo–SP		
Motivo:	evento intitulado “eSocial, EFD-Reinf e DCTFWeb para Órgãos Públicos – Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Tributárias Substituídas, CNIS”		
Data:	12 a 15/08/2025		

HERMENEGILDO ATAIDE D’AVILA
Secretário-Geral

SECRETARIA GERAL

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - GABINETE

PORTARIA N.º 780 DO DIA 16 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por meio do art. 3º da Portaria da Presidência n. 415, do dia 7 de fevereiro de 2025,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 11 e 12, §§ 2º e 3º, da LCE n.º 227/14;

CONSIDERANDO, ainda, a decisão proferida no Processo n.º 0014601-80.2025.8.23.8000;

RESOLVE:

Conceder progressão funcional às servidoras abaixo relacionadas, passando para os respectivos níveis dos respectivos cargos, a partir das seguintes datas:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DO NÍVEL	PARA O NÍVEL	APLICAÇÃO
3011088	KATHERINE GIL SANTOS	TÉCNICO JUDICIÁRIO	VIII	IX	25/09/2024
3011651	DEBORA BATISTA CARVALHO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	V	VI	24/10/2024

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Fábio de Souza Adona Leite
Secretário de Gestão de Pessoas

CONVOCAÇÃO N° 029/2025 - SGP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no I Processo Seletivo de Estágio Remunerado para Nível Médio Regular, EJA (Educação de Jovens e Adultos) e Nível Superior do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, relacionados abaixo, de acordo com o turno de estágio especificado no ato da inscrição, conforme Edital n° 01/2025, publicado em 10/02/2025, a encaminhar no período de 17/07 a 23/07/2025 para o endereço eletrônico: tjrr@universidadepatativa.com.br, a documentação exigida pela Portaria n° 1747/2012, publicada no DJE de 29/12/2012:

COMARCA DE BOA VISTA

NÍVEL SUPERIOR

DIREITO - AMPLA CONCORRÊNCIA
MATUTINO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
106º	JOAO LUCAS SOUZA TERTULINO
107º	JHULIO ALVES LIMA

108º	ALICE AISSA REIS SANTOS
109º	ELYS SILVA NOLETO
110º	GABRIELLY DELFINO SOARES

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Fábio de Souza Adona Leite
Secretário de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - GABINETE

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Expediente de 16/07/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO

Nº DO TERMO: 5/2024

PROCESSO SEI Nº: 0023344-16.2024.8.23.8000

ADITAMENTO: Primeiro Termo Aditivo

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo, o uso gratuito pelo cessionário, da sala n.º 405, localizada no Fórum da Cidadania - Palácio Latife Salomão, situada na Avenida Glaycon de Paiva, 458-588, Mecejana, Boa Vista-RR, destinada ao atendimento da população, nas atividades inerentes à sua área de atuação.

PARTÍCIPIES: Tribunal de Justiça do Estado de Roraima – TJRR e o Governo Estado de Roraima - GERR.

OBJETO DA ALTERAÇÃO: ALTERAÇÃO da Cláusula Primeira – Do Objeto e da Cláusula Segunda – Das Competências das Partes do Termo de Cessão de Uso n.º 5/2024, que passou a prever o uso gratuito apenas da sala n° 405, excluindo a sala n° 404 anteriormente incluída no termo original, com fundamento na Cláusula Sétima - Das Alterações.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigos 124 e 184 da Lei n.º 14.133/2021.

REPRESENTANTE DO TJRR: Desembargador Leonardo Pache de Faria Cupello - Presidente.

REPRESENTANTE DO GERR: Antônio Oliverio Garcia de Almeida - Governador.

DATA: 15 de julho de 2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO CONTRATO: 25/2021

PROCESSO SEI Nº: 0011481-68.2021.8.23.8000.

ADITAMENTO: Quarto Termo Aditivo

ASSUNTO: Prestação de serviço de transporte fluvial - Embarcação, para atender à demanda do Poder Judiciário de Roraima.

CONTRATADA: Pimentel Turismo e Transporte LTDA - **CNPJ** nº 07.612.370/0001-29.

OBJETO DA ALTERAÇÃO: SUPRESSÃO de 14,79% ao valor do Contrato atualizado e **PRORROGAÇÃO** da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, passando de **29/07/2025** para **29/07/2026**.

VALOR: 417.748,74 (quatrocentos e dezessete mil setecentos e quarenta e oito reais e setenta e quatro centavos).

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65, II, c/c § 2º e artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

REPRESENTANTE DO TJRR: Hermenegildo Ataíde D'Ávila - Secretário-Geral.

REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Francelia Delfino de Souza - Representante Legal.

DATA: 15 de julho de 2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO CONTRATO: 60/2022.

PROCESSO SEI Nº: 0015313-75.2022.8.23.8000.

ADITAMENTO: Quarto Termo Aditivo

ASSUNTO: Prestação de serviços, de natureza continuada, de suporte técnico relacionados à microinformática, incluindo o atendimento e resolução de requisições e incidentes, para usuários internos e externos, bem como manutenção programada de equipamentos, por meio de pessoal capacitado para tal fim, inclusive com o fornecimento de sistema de gerenciamento de serviços por meios próprios, para atender à demanda do Poder Judiciário de Roraima.

CONTRATADA: SONDA DO BRASIL LTDA - CNPJ nº 64.641.327/0001-25.

OBJETO DA ALTERAÇÃO: Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, com término em 19/8/2026.

VALOR: R\$7.370.139,32 (sete milhões, trezentos e setenta mil cento e trinta e nove reais e trinta e dois centavos).

FUNDAMENTAÇÃO: Art.57, II e 55, III, da Lei nº 8.666/93.

REPRESENTANTE DO TJRR: Hermenegildo Ataíde D'Ávila - Secretário-Geral.

REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Ricardo Scheffer de Figueiredo - Representante Legal.

DATA: 16 de julho de 2025.

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - GABINETE

Expediente de 16/07/2025

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto pelo art. 6º, V e VII da Portaria TJRR/PR n. 415/2025, DECIDE:

DECISÃO:

SEI: 0013696-75.2025.8.23.8000
Origem: COORDENADORIA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE
Assunto: SUPRIMENTOS DE FUNDOS

- 1. Trata-se de procedimento administrativo solicitando suprimentos de fundos em nome do servidor **JOSUÉ TELES MENESES ALBUQUERQUE**, Assessor Técnico I, conforme o formulário acostado ao evento 2423842.
- 2. A aplicação do Suprimento de Fundos deve obedecer as regras estabelecidas no novo Manual de Suprimento de Fundos, apresentadas no evento Instrução Regras SF (2426041).
- 3. Dessa forma, com fulcro nas Portarias TJRR/Presidência n. 415/2025 e 713/2024, instituo Suprimento de Fundo Fixo de Caixa em nome do servidor **JOSUÉ TELES MENESES ALBUQUERQUE**, portador do CPF nº 014.xxx.xxx-xx, no valor de **R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais)**, para fazer face às despesas de pequena monta e de pronto pagamento, conforme tabela abaixo:

Cargo/Função	Unidade de Atividade	
Assessor Técnico I	CIJ	
Elemento de despesa		Valor – R\$
Material de consumo (3.3.90.30)		8.800,00
Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica (3.3.90.39)		8.800,00
Prazo de aplicação		90 dias
Prazo de prestação de contas		15 dias

- 4. Fica autorizada a realização de saque para o presente suprimento.
- 5. Publique-se. Certifique-se.

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

DECISÃO:

SEI: 0014997-57.2025.8.23.8000
Origem: SUBSECRETARIA DE QUALIDADE DE VIDA
Assunto: SUPRIMENTOS DE FUNDOS

1. Trata-se de procedimento administrativo solicitando suprimentos de fundos em nome da servidora **LORENA ESPÍRITO SANTO DA SILVA**, Assessora Técnica II, conforme o formulário acostado ao evento 2426870.
2. A aplicação do Suprimento de Fundos deve obedecer as regras estabelecidas no novo Manual de Suprimento de Fundos, destacadas no evento **Instrução Regras SF (2427743)**.
3. Dessa forma, com fulcro nas Portarias TJRR/Presidência n. 432/2023 e 713/2024, instituo Suprimento de Fundo Fixo de Caixa em nome do servidor LORENA ESPÍRITO SANTO DA SILVA, portador do CPF nº 030.xxx.xxx-xx, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), para fazer face às despesas de pequena monta e de pronto pagamento, conforme tabela abaixo:

Cargo/Função	Unidade de Atividade	
Assessora Técnica II	Subsecretaria de Qualidade de Vida	
Elemento de despesa		Valor – R\$
Material de consumo (3.3.90.30)		6.000,00
Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica (3.3.90.39)		2.000,00
Prazo de aplicação		90 dias
Prazo de prestação de contas		15 dias

4. Fica autorizada a realização de saque para o presente suprimento.
5. Publique-se. Certifique-se.

PORTARIA DO DIA 16 DE JULHO DE 2025

N. 1405 - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0014994-05.2025.8.23.8000 bem como o art. 6º da Portaria TJRR/PR n. 415/2025, autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME		CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
EMÍLIO ALBERTO ARAÚJO JUNGES		Assessor Jurídico	3,50 (tres e meia)
Destino:	BOA VISTA/RR		
Motivo:	Participação da TURMA II do curso de Inteligência artificial conforme resolução do CNJ.		
Data:	14 a 17/07/2025		

N. 1406 - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0013017-75.2025.8.23.8000 bem como o art. 6º da Portaria TJRR/PR n. 415/2025, autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME		CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Francisco Claudio Leite Dias		Oficial de Gabinete de Juiz	2,5 (duas e meia)
Destino:	Comarcas de Bonfim, Pacaraima e Rorainópolis		
Motivo:	Visita Institucional		
Data:	22/7, 24/7 e de 07 a 08/08/2025		

N. 1407 - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0015064-22.2025.8.23.8000 bem como o art. 6º da Portaria TJRR/PR n. 415/2025, autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME		CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Darlis Angelo Medeiros da Silva Robelfranque Ribeiro da Mota Rodrigo Aragão Mano Trissia Vanessa de Lima Viana Fábio Teodoro de Souza Lima Alexandre Pinto de Souza Filho		Colaborador PM	7,50 (sete e meia)
Destino:	Comarcas de: Alto Alegre, Bonfim, Mucajaí, Caracarái, Pacaraima e São Luiz do Anauá.		
Motivo:	Segurança Velada		
Data:	26 a 02/08/2025		

Publique-se. Certifique-se.

Boa Vista, 16 de julho de 2025.

FRANCISCO CARLOS DA COSTA FILHO
Secretário de Orçamento e Finanças

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

TURMA RECURSAL

Expediente de 16/07/2025

PORTARIA TJRR/TR Nº 6 de 15 de julho de 2025

Dispõe sobre
nomeação de
Presidente da Turma
Recursal.

O PRESIDENTE DA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria nº 04/2023, que cuida da nomeação de Presidente da Turma Recursal, publicada no DJe nº 7818, de

12/03/2025;

CONSIDERANDO o Art. 9º, da Resolução nº 11/2021, publicada no DJe nº 6896, de 14/04/2021, que dispõe sobre o Regimento Interno da

Turma Recursal dos Juizados Especiais do Estado de Roraima,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor Juiz de Direito Bruno Fernando Alves Costa Presidente da Turma Recursal dos Juizados Especiais de Roraima a contar de 14 de julho de 2025.

Art. 2º Encaminhe-se o presente ato normativo à Presidência deste E. Tribunal, à Corregedoria-Geral de Justiça e aos demais Membros da Turma.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **PHILLIP BARBIEUX SAMPAIO BRAGA DE MACEDO**, Juiz de Direito, em 16/07/2025, às 13:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **2429100** e o código CRC **2A27FF63**.

SECRETARIA UNIFICADA DOS JUIZADOS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Expediente de 16/7/2015

PORTARIA TJRR/JVD-SU N. 3, DE 15 DE JULHO DE 2025.

Altera a Portaria TJRR/JVD-SU n. 1 de 12 de janeiro de 2024.

A JUÍZA DE DIREITO COORDENADORA DA SECRETARIA UNIFICADA DOS JUIZADOS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA DA COMARCA DE BOA VISTA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o princípio constitucional da eficiência na prestação dos serviços públicos de qualquer natureza (Art. 37, da Constituição Federal) e da razoável duração do processo (inciso LXXVIII, do art. 5º, da Constituição Federal);

CONSIDERANDO o disposto no inciso XIV, do art. 93, da Constituição Federal, que legitimam os servidores a praticar atos processuais de administração;

CONSIDERANDO a necessidade de racionalizar e simplificar a atividade judicial, de modo a reservar ao juiz, sempre que possível a função de decidir;

CONSIDERANDO a necessidade de desconcentrar a atividade judicial, com racionalização das rotinas da Secretaria Unificada e delegação dos atos sem caráter decisório, objetivando maior celeridade aos trâmites processuais; e

CONSIDERANDO o procedimento estabelecido no Portal Simplificar dos Juizados de Violência Doméstica, disponível em: simplificar.tjrr.jus.br/fluxos-da-area-judicial/primeiro-grau/violencia-domestica-familiar,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria TJRR/JVD-SU n. 1 de 12 de janeiro de 2024, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

“[...]

Art. 3º

.....

III - expedir certidão de dívida ativa e encaminhar ao FUNDEJURR, caso não ocorra o pagamento das custas processuais no prazo de 10 (dez) dias após a regular intimação da parte devedora; e

IV - certificar a interposição de recurso apresentado diretamente pela parte, abrindo vista à defesa técnica do recorrente para apresentação de razões.

[...]” (NR)

Art. 2º Fica revogada a Portaria TJRR/JVD-SU n. 2, de 14 de julho de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Suelen Márcia Silva Alves

Juíza de Direito Coordenadora da Secretaria Unificada dos Juizados de Violência Doméstica

COMARCA DE CARACARAÍ

Expediente de 16/7/2025

A MM. JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE CARACARAÍ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

APRESENTA:

PAUTA DOS PROCESSOS QUE IRÃO A JULGAMENTO PELO EGRÉGIO TRIBUNAL DO JÚRI POPULAR NO PLENÁRIO JUIZ PAULO MARTINS DE DEUS – SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DOS MESES DE SETEMBRO A NOVEMBRO DE 2025.

Na conformidade do art. 435 do Código de Processo Penal, a lista dos processos que deverão ser julgados pelo Egrégio Tribunal do Júri Popular, com início no dia 2 de setembro e término no dia 30 de novembro de 2025, a partir das 8h30min, serão:

1ª Sessão - Data 2/9/2025

Ação Penal n. 0800679-90.2020.8.23.0020

Defesa: Defensoria Pública do Estado de Roraima

Réu: VANDERSON DE VASCONCELOS VALENTE

Situação: **RÉU PRESO**

Vítima: RENILDO RODRIGUES DA SILVA

Artigos Penais: Art. 121, §2º, I (motivo torpe), III (meio cruel) e IV (recurso que dificultou a defesa da vítima) e art. 211, ambos do Código Penal, art. 2º, *caput*, e § 4º, I da Lei Federal n. 12.850, de 2 de agosto de 2013 e art. 244-B da Lei Federal n. 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA.

2ª Sessão - Data 9/9/2025

Ação Penal n. 0801006-93.2024.8.23.0020

Defesa: Defensoria Pública do Estado de Roraima e Advogados

Réus: ALEX VIEIRA DA SILVA e LHAYZA KELLY NASCIMENTO BARBOSA

Situação: **RÉUS PRESOS**

Vítima: RAFAEL DA SILVA COSTA

Artigos Penais: Art. 121, § 2º, incisos II e IV, c/c art. 29, ambos do Código Penal, n/f do art. 1º, inciso I, da Lei Federal n. 8.072, de 25 de julho de 1990.

OBS: Datas reservadas para a inclusão de processos conforme disposto no art. 429, § 2º, do Código de Processo Penal:

- 16 de setembro de 2025;e

- 23 de setembro de 2025.

Noêmia Cardoso Leite de Sousa

Juíza de Direito Titular da Vara Única da Comarca de Caracarái

TERMO DE SORTEIO
(2ª Turma de Jurados)

Aos 15 (quinze) dias do mês de julho de 2025, na cidade de Caracaraí, Estado de Roraima, na sala de videoconferência, às 11h30min, presentes a MM. Juíza de Direito Dra. **NOÊMIA CARDOSO LEITE DE SOUSA**, acompanhada da Oficial de Gabinete de Juiz **DHAYANE DO CARMO RODRIGUES**, e do estagiário de nível superior do Curso de Bacharelado em Direito, a Promotora de Justiça Dra. **VANESSA RENDE QUEIROZ**, a Defensora Pública Dra. **MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SOARES**, e o representante da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, Dr. **DEIVID MULINARI TRIBINO** (OAB/RR 2170). Procedeu-se ao sorteio dos jurados das Sessões da 2ª Reunião Ordinária do Egrégio Tribunal do Júri Popular, a realizar-se nos dias 2 e 9 de setembro de 2025, às 8h30min, com datas reservas para 16 e 23 de setembro de 2025, nas dependências do Fórum Juiz Paulo Martins de Deus, tendo sido sorteados os seguintes

Jurados Titulares:

1. ÉRICO SÉRGIO AVELINO BEZERRA - 382.485.062-15
2. ROZENILDA SOARES DA SILVA - 566.353.462-87
3. NILCELIA DA SILVA CRUZ - 582.492.222-53
4. SAVIANE ARAÚJO SOUZA SANTOS - 997.373.702-44
5. CLEBENICE SILVA DOS SANTOS - 861.724.092-04
6. CLÁUDIA REJANE DE SOUSA - 164.274.402-68
7. AZENILSON HORTENÇO MONTEIRO - 894.426.602-68
8. BELMIRA COELHO RIBEIRO - 533.910.472-91
9. RAIMUNDO NONATO RODRIGUES MOURA - 662.869.642-1
10. CARMÉLIA PEREIRA DOS SANTOS - 514.259.982-91
11. AUDEANE DOS SANTOS LOPES - 749.445.412-87
12. CLICIA RAQUEL DE OLIVEIRA CABRAL - 872.258.752-72
13. ROSILENE DOS SANTOS MUNIZ - 860.471.082-53
14. SANDRA GODEZ DA SILVA - 763.681.652-00
15. JOSÉLIA LIMA DA SILVA - 760.305.712-49
16. DOUGLAS CHAVES RIBEIRO - 009.817.342-19
17. ANTÔNIA VILANI MINEIRA - 164.239.842-04
18. SIMONE CARVALHO DOS REIS - 321.387.332-20
19. DEIZE OLIVEIRA SOUSA - 914.495.702-59
20. PAULINA LUIZA HOLZ EMANUEL - 036.420.939-90
21. FÁBIO DOS SANTOS E SANTOS - 769.869.262-00
22. ANTÔNIO VALDE DA CONCEIÇÃO SOUSA - 828.867.922-68
23. CANDIDA MARIA MORAES DA ROCHA - 009.044.033-19
24. ROSELY NERIS CHAUL - 337.201.002-78
25. JOSÉ ROBERTO SOARES VIEIRA - 164.385.742-87
26. SUELI SOUZA CIPRIANO - 002.423.862-70
27. RAIMUNDO PERES FREITAS - 000.343.902-00
28. ROSILENE DOS SANTOS MUNIZ - 860.471.082-53

29. ALCHIRLENE DA SILVA TORRES - 659.457.432-91
30. ALDETE FRANCISCA DE OLIVEIRA - 281.588.143-87
31. ANTÔNIO ALVES PEREIRA - 147.011.798-33
32. RAMON DA SILVA GUIMARÃES - 003.943.682-90
33. EDNILZA GONÇALVES DE SOUZA - 614.711.002-00
34. FABIANA ELIAS GUEDES - 935.123.172-00
35. FRANCISCO ROGÉRIO DOS SANTOS CHAVES - 144.631.328-00
36. AMAZONINA DA SILVA PALMEIRA - 579.381.642-91
37. MARLENE MIRANDA DA SILVA - 447.096.842-00
38. LEICIANE BARBOSA DA SILVA - 541.584.782-00
39. LILIAM DA COSTA SANTOS - 524.319.322-49
40. FANILZA DA SILVA PEREIRA - 523.649.412-53
41. SILVIO DIAS CASTRO - 346.971.362-68
42. AUSTER SILVA E SILVA - 018.351.672-92
43. GLEIDSON ARAÚJO FERREIRA - 001.897.372-80
44. GILCIMAR BARROS DA SILVA - 757.482.662-53
45. ANTONIETA REGO SILVA - 003.873.733-73
46. ANTÔNIO EMILSON ALMEIDA DA SILVA - 775.357.902-91
47. JUCILENE DOS SANTOS LAURINDO - 843.911.542-34
48. SILVIA CARVALHO DA SILVA - 512.675.002-04
49. MARIA SÔNIA GARRIDO MACEDO - 748.275.702-30
50. FABIULA MARQUES DE LIMA - 541.199.792-53
51. PERSI SOCORRO DE SOUZA SILVA - 145.655.442-53
52. JOSÉ AUGUSTO FERREIRA DE ALMEIDA - 583.219.772-00
53. TÂNIA MARIA BARBOSA DE LIMA - 700.568.112-68
54. VALDEMIR DE SOUZA SILVA - 834.839.182-72
55. ADILA FERREIRA BARRETO - 000.135.062-50
56. GERLIANE ALVES DE FREITAS SOUSA - 595.431.242-72
57. JOUSE VIEIRA DA SILVA - 642.241.472-20
58. GILMAR SANTOS DE OLIVEIRA - 574.338.522-04
59. MARIA DOS REMÉDIOS ALMEIDA PEREIRA - 633.736.883-53
60. ADRIANA DELFINO CONCEIÇÃO - 842.601.812-20

Por fim, às 12h30min, a MM. Juíza de Direito mandou encerrar o presente termo que vai devidamente lido por todos e assinado digitalmente pela Magistrada.

Noêmia Cardoso Leite de Sousa
Juíza de Direito Titular da Vara Única da Comarca de Caracarái

TABELIONATO DO 1º OFÍCIO**EDITAL DE PROCLAMAS**

Expediente de 16/07/2025

1) DIOGO FLÁVIO BARROS MENDES e JAFFNA JOANNE DE OLIVEIRA MUNIZ BARBOSA

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 24/08/1997, de profissão Assistente Social, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Alfredo Cruz, Boa Vista-RR, filho de ALENCAR GOMES MENDES e GILEUDA BARROS SOBRINHA. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 03/02/2000, de profissão Servidora Pública, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Alfredo Cruz, Boa Vista-RR, filha de ROBERTJONES MUNIZ BARBOSA e ROMÊNIA LIMA DE OLIVEIRA.

2) MATEUS IZIDÓRIO DA SILVA e CHAYANE GOMES BEZERRA

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 06/12/1997, de profissão Serviço Gerais, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua dos Beneditinos, Boa Vista-RR, filho de ISMAELINO VIEIRA DA SILVA e SEBASTIANA DA SILVA IZIDÓRIO. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 31/12/1993, de profissão Funcionária Pública, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Zuldimar Saraiva de Pinho, Boa Vista-RR, filha de ANTONIO RODRIGUES BEZERRA e FLORA GOMES DA SILVA.

3) RÔMULO DOS SANTOS MANGABEIRA JÚNIOR e ANNY KAROLINY RODRIGUES CABRAL

ELE: nascido em MANAUS-AM, em 08/06/1993, de profissão Dentista, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Doutor Hugo Mallet, Boa Vista-RR, filho de RÔMULO DOS SANTOS MANGABEIRA e CASSANDRA LOUREIRO MANGABEIRA. ELA: nascida em BOA VISTA-RR, em 09/01/1995, de profissão Fisioterapeuta, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Doutor Hugo Mallet, Boa Vista-RR, filha de FRANKLIN LUCENA DE CABRAL e JUCELMA RODRIGUES DO CARMO.

4) ELIAS VENANCIO DE SOUZA JUNIOR e FRANCISCA DE ASSIS SIMÕES CARVALHO

ELE: nascido em Ribeira do Pombal-BA, em 09/02/1966, de profissão Servidor Público, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Avenida Olavo Brasil, Boa Vista-RR, filho de ELIAS VENANCIO DE SOUZA e IRACEMA MACÊDO SANTANA DE SOUZA. ELA: nascida em Rio Jaú-PA, em 02/01/1977, de profissão Funcinária Publica, estado civil solteira, domiciliada e residente na Avenida Olavo Brasil, Boa Vista-RR, filha de JOSÉ GONÇALVES CARVALHO e EVANILDE SIMÕES CARVALHO.

5) MAYKON RIBEIRO DE LIMA e VERA LUCIA BARBOSA RODRIGUES

ELE: nascido em Manaus-AM, em 23/08/1987, de profissão Policial Militar, estado civil divorciado, domiciliado e residente na Rua Anísio de Carvalho, Boa Vista-RR, filho de LUIZ CARLOS MOREIRA DE LIMA e MARIA SANTANA DA SILVA RIBEIRO. ELA: nascida em Presidente Venceslau-SP, em 23/04/1982, de profissão Representante Comercial, estado civil divorciada, domiciliada e residente na Rua Anísio de Carvalho, Boa Vista-RR, filha de LORIVAL RODRIGUES e LENITA BARBOSA RODRIGUES.

6) EDINHO PEREIRA DA SILVA e DANIELLY MARINHO BARBOSA

ELE: nascido em IMPERATRIZ-MA, em 05/08/1980, de profissão Funcionario Publico, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Odeir Viana, Boa Vista-RR, filho de AUGUSTO PEREIRA DA SILVA e GUIMAR PEREIRA DA SILVA. ELA: nascida em João Pessoa-PB, em 26/05/1986, de profissão Autônoma, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Odeir Viana, Boa Vista-RR, filha de WILLIAM MARQUES BARBOSA e MARIA DE FATIMA MARINHO BARBOSA.

7) FRANCISCO FLÁVIO DE SOUZA RIBEIRO e ANA MARIA ALVES VASCONCELOS

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 01/12/2004, de profissão Mecanico Automotivo, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Francisco Chagas dos Reis, Boa Vista-RR, filho de FRANCIDALVA DE SOUZA RIBEIRO. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 04/01/2002, de profissão do Lar, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Francisco Chagas dos Reis, Boa Vista-RR, filha de GERBERTE SILVA VASCONCELOS e RILVANDA ALVES SOUSA.

8) IVAN EDSON GADÊLHA FILHO e ELIANA PERON

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 04/03/1965, de profissão Autônomo, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Avenida Roma, Boa Vista-RR, filho de IVAN EDSON GADÊLHA e ENILZE MARIA AUXILIADORA DA SILVA. ELA: nascida em Santa Fé-PR, em 23/08/1962, de profissão Professora, estado civil solteira, domiciliada e residente na Avenida Roma, Boa Vista-RR, filha de MARCILIO PERON e INÊS ZACHARIAS PERON.

9) WEMERSON RODRIGUES ALVES DE ASSUNÇÃO e DÁRLETE DA SILVA MATOS

ELE: nascido em Codó-MA, em 16/01/1999, de profissão Técnico de Informática, estado civil divorciado, domiciliado e residente na Rua Laura Correa Moreira, Boa Vista-RR, filho de ANTONIO AMANCIO DE ASSUNÇÃO FILHO e MARINILDE RODRIGUES ALVES DE ASSUNÇÃO. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 12/01/1997, de profissão Assistente Administrativa, estado civil divorciada, domiciliada e residente na Rua Laura Correa Moreira, Boa Vista-RR, filha de ROGER FERREIRA DE MATOS e ADAIRIS MAIA DA SILVA.

10) DEYVISSON DELUAN CESAR DE SOUZA e GLEICIANE PRUDÊNCIO CRUZ

ELE: nascido em BOA VISTA-RR, em 05/01/1997, de profissão Atendente, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Leonardo Fernandes de Magalhães, Boa Vista-RR, filho de CARLOS HENRIQUE DE SOUZA e ELIZABETE CESAIE LOUBO. ELA: nascida em Itaituba-PA, em 23/05/1994, de profissão Vendedora, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Leonardo Fernandes de Magalhães, Boa Vista-RR, filha de CLÉRIS VIEIRA CRUZ e RAIMUNDA DE MELO PRUDÊNCIO.

11) RARYSSON KRYSTIAN DE CASTRO LIMA e YARA CRISTINA DA SILVA PANTOJA

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 27/02/1992, de profissão Funcionário Público, estado civil divorciado, domiciliado e residente na Rua Gravioleira, Boa Vista-RR, filho de EDINALDO SOBRINHO DE LIMA e DUCILENE ARAÚJO DE CASTRO. ELA: nascida em Caracaraí-RR, em 27/09/1996, de profissão Auxiliar de Farmácia, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua 02, Boa Vista-RR, filha de WERDSON CAVALCANTE PANTOJA e CLARINEIA TEIXEIRA DA SILVA.

12) MÁRCIO RODRIGUES DE ANDRADE e LUIVIA DE OLIVEIRA CARDOSO

ELE: nascido em BOA VISTA-RR, em 21/12/1981, de profissão Empresário, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Severino Soares de Freitas, Boa Vista-RR, filho de EPITÁCIO EVARISTO DE ANDRADE e MARIA LIDUINA RODRIGUES DE ANDRADE. ELA: nascida em RIO DE JANEIRO-RJ, em 14/05/1989, de profissão Militar, estado civil solteira, domiciliada e residente na Travessa P-5, Boa Vista-RR, filha de SÉRGIO DA SILVA CARDOSO e CARLA DE OLIVEIRA CARDOSO.

Se alguém souber de algum impedimento queira acusá-lo na forma da Lei. Boa Vista-RR, 16 de julho de 2025. JOZIEL SILVA LOUREIRO, Oficial, subscrevo e assino.

**TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTOS, REGISTRO CIVIL E DE IMÓVEIS
DE RORAINÓPOLIS - OFÍCIO ÚNICO****REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS,
REGISTRO DE IMÓVEIS, TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO**

Expediente de 16/07/2025

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo Artigo 1.525, incisos I, III e IV e V do Código Civil Brasileiro, os contraentes:

OZANY NICÁCIO MUSTEF, de nacionalidade brasileira, Soldador, viúvo, natural de Rorainópolis/RR, domiciliado e residente na Rua Água Marinha, 805, Novo Horizonte - Rorainópolis/RR, e

MARIA FERNANDA BARROS ANDRADE, de nacionalidade brasileira, Estudante, solteira, natural de Boa Vista/RR domiciliada e residente na Rua Água Marinha, 805, Novo Horizonte - Rorainópolis/RR.

Se alguém souber de algum impedimento queira acusá-lo na forma da Lei. Rorainópolis-RR, 16 de julho de 2025. Jociele Almeida da Conceição, Tabeliã/Registradora Substituta, subscrevo e assino